

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
	ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
			Padrão Versão: 01

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste documento.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	264807	SERVICO; CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADORES COM FORNECIMENTO DE PECAS, INSUMOS E MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.	SE	2		
ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
02	273771	FORNECIMENTO DE PECAS; RESSARCIMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	SE	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
VALOR ANUAL DO ITEM 01						R\$
VALOR ANUAL DO ITEM 02						R\$120.000,00
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES (ITEM 01 + ITEM 02)						R\$

OBSERVAÇÃO: O VALOR DE PEÇAS (ITEM 02 DO LOTE 001) SERÁ UTILIZADO CONFORME O ITEM 2.40 DESTE TERMO.

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

- 2.1. As especificações dos geradores estão detalhadas conforme no Anexo I;
- 2.2. Todas as peças (componente, insumos, acessórios etc.) de manutenção preventiva definidas no plano de manutenção preventiva do fabricante de cada equipamento, devem estar contempladas na proposta da CONTRATADA. As peças que serão pagas pela verba descrita no item 2.40 são peças para realização de manutenção corretiva;
- 2.3. No valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, e quaisquer despesas inerentes à execução deste objeto;
- 2.4. Fica expressamente estabelecido que os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas neste termo de referência, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
			2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

- 2.5. Deve ser considerado que a manutenção corretiva será de livre demanda, quantos chamados forem necessários, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE;
- 2.6. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente a Manutenção Corretiva e Preventiva do objeto desta contratação, junto ao CREA-ES, sem ônus a CONTRATANTE;
- 2.7. Emitir relatório situacional de todos os equipamentos e suas ligações antes do início das atividades objeto deste contrato, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. O laudo deve conter, minimamente, fotos de toda rede, pontos de não conformidade normativa, etc. Junto com laudo a CONTRATADA deve apresentar plano de ação para adequação e melhorias;
- 2.8. Durante a execução do contrato, sempre que necessário, ou sob solicitação da CONTRATANTE, emitir Laudo Técnico indicando os componentes inspecionados que apresentam anomalias e a descrição das ações para solução das anomalias. Anexar todos os registros fotográficos no Laudo Técnico, antes e depois da solução do problema;
- 2.9. Durante a execução do contrato, sempre que necessário, ou sob solicitação da CONTRATANTE emitir Laudo Técnico comparando as melhorias alcançadas depois da manutenção. Anexar todos os registros fotográficos comparando o antes e o depois da manutenção;
- 2.10. Realizar manutenção corretiva dos equipamentos que compõem este Termo sempre que identificado esta necessidade, sem ônus à CONTRATANTE;
- 2.11. Realizar o gerenciamento com mão de obra própria para aquisição de peças, equipamentos ou locação de equipamentos, necessários para realização de qualquer manutenção corretiva. Emitir relatório justificando tecnicamente a necessidade da troca da peça, equipamento ou locação de equipamento, sem ônus à CONTRATANTE. No caso de troca de peça, o relatório técnico justificando a troca deve conter fotos;
- 2.11.1. Fornecer peças ao equipamento após a devida aprovação da CONTRATANTE;
- 2.11.2. Todas as substituições das peças, acessórios, insumos etc. são de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE;
- 2.12. Estão destacadas neste Termo algumas atividades que devem ser realizadas, bem como sua periodicidade. Além destas, a empresa CONTRATADA deverá realizar inspeção, revisão, reaperto, regulagem dos componentes e outros, lubrificação, ensaios elétricos e testes, de todos os componentes dos equipamentos objeto dessa contratação, garantindo o cumprimento das normativas técnicas vigentes e as ações descritas no manual do fabricante dos equipamentos;
- 2.13. A CONTRATADA deverá providenciar toda sinalização das áreas dos geradores, conforme normativas vigentes, sem ônus para CONTRATADA;
- 2.14. A CONTRATADA é responsável pela perfeita execução do serviço, fornecimento de todo material incluindo a limpeza, remoção e transporte de todo o resíduo produzido por ela. Se necessário, deverá ser feita a recomposição de forros, alvenaria e pintura quando danificados no ato da manutenção;
- 2.15. A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o cronograma para execução dos serviços de manutenção preventiva;
- 2.16. A CONTRATADA deverá elaborar relatório de serviço de todas as manutenções realizadas (preventivas e corretivas) contendo todas as informações técnicas detalhada do serviço executado, descrição das atividades realizadas, data e hora do início e encerramento da

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

atividade, nome do técnico da CONTRATADA, nome, assinatura e carimbo ou matrícula do funcionário do hospital que atestará o serviço, descrição de peça trocadas quando aplicável. Deve ser entregue, de forma digital ao gestor e/ou fiscal do contrato, uma cópia do relatório de serviço devidamente assinada para arquivo e ateste de nota fiscal;

2.17. As manutenções devem compreender, no mínimo, verificação do bom estado de conservação, vistoria visual mensal, substituição de peças que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização da rede e acessórios, limpeza, pintura, regulagem, inspeção, calibração e testes (caso sejam necessários), entre outras ações que garantam a operacionalização dos equipamentos;

2.18. Todas as manutenções realizadas pela CONTRATADA e equipamentos utilizados pela mesma deverão seguir as normas técnicas e de segurança ora vigentes, e deverão estar em perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos;

2.19. A CONTRATADA deve garantir assessoria técnica para CONTRATANTE sempre que solicitado durante todo período de vigência do contrato, via telefone e de forma presencial sempre que necessário;

2.19.1. A solicitação deve ser feita via telefone e/ou e-mail a serem disponibilizados na assinatura do contrato;

2.20. Se for constatada a manutenção de forma inadequada, ficará a CONTRATADA obrigada a refazê-lo sem ônus para CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (*setenta e duas*) horas, contados a partir da notificação para a unidade hospitalar;

2.21. A CONTRATADA deverá informar ao fiscal do contrato ou ao responsável pela unidade onde está instalado o equipamento, com pelo menos 2 (*dois*) dias de antecedência, o nome, o número do documento de identificação, a data e o horário em que o técnico comparecerá para executar o serviço, para fins de acompanhamento e autorização de entrada;

2.22. A execução dos serviços compreende o fornecimento, pela CONTRATADA, de todos os materiais de consumo, peças, componentes, acessórios para manutenção preventiva e necessários à operação, conservação e limpeza dos equipamentos, sem ônus à CONTRATANTE, cuja manutenção é objeto da contratação;

2.23. Entendem-se por materiais de consumo aqueles necessários à realização das manutenções, observadas as recomendações dos fabricantes, tais como: detergentes, desengraxantes, estopa, terminais, pano para limpeza, lubrificante, etc.;

2.24. Os procedimentos executados deverão ser discriminados no “Relatório de Manutenção”, a ser preenchido no local e assinado pelo técnico e pelo Gestor/Fiscal do Contrato;

2.25. Caso seja detectada a necessidade de manutenção corretiva durante as manutenções preventivas, a intervenção corretiva deverá ser feita na mesma visita, ressalvada a impossibilidade de sua execução na mesma oportunidade, pela necessidade de reposição de peças, por exemplo;

2.26. Quando detectada a necessidade de substituição de peças não consideradas materiais de consumo, ou seja, aquelas que são partes integrantes das redes, o técnico responsável deverá informá-la no campo "observações" do relatório, detalhando o problema encontrado, sua solução, o rol de peças a serem substituídas e o prazo de execução do serviço, para análise e prévia autorização de sua substituição pelo CONTRATANTE;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
	ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
			Padrão Versão: 01

2.27. O envio do relatório para realização de manutenção corretiva, deverá ocorrer no prazo de até 24 (*vinete e quatro*) horas após a detecção do defeito;

2.28. As peças a serem substituídas devem ser originais. Caso não seja encontrado peças originais no mercado porque a fábrica não possui mais linha de produção, deve ser apresentado carta do fabricante com esta declaração. Neste caso, poderão ser utilizadas peças produzidas por fabricante idôneo, desde que equivalentes aos originais em matéria prima de fabricação, garantia e qualidade, e mediante prévia anuência do fiscal do contrato;

2.28.1. As peças substituídas deverão ser entregues ao fiscal do contrato;

2.29. **As atividades aqui elencadas não eximem a CONTRATADA de executar todas atividades necessárias definidas em normas técnicas e manual do fabricante dos equipamentos para a correta manutenção corretiva e preventiva dos mesmos.**

2.30. ENTREGA E EXECUÇÃO

2.30.1. Na execução dos serviços deverão ser observadas todas as normas vigentes que regulamentam a matéria, especialmente as seguintes, quando aplicável:

2.30.1.1. ABNT NBR 5117:2007 Máquina elétrica girante - Máquina síncrona – Especificação;

2.30.1.2. ABNT NBR 16929:2021 Máquinas elétricas girantes - Reparo, revisão, recuperação ou modificação;

2.30.1.3. ABNT NBR 5052:1984 Máquina síncrona – Ensaio;

2.30.1.4. ABNT NBR 5410:2004 Errata 1:2008 Instalações elétricas de baixa tensão;

2.30.1.5. ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 Instalações elétricas de baixa tensão;

2.30.1.6. ABNT NBR 7288:2018 Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV – Especificação;

2.30.1.7. ABNT NBR 7285:2016 Cabos de potência com isolamento extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1 kV - Sem cobertura - Requisitos de desempenho;

2.30.1.8. ABNT NBR 17094-1:2018 Máquinas elétricas girantes Parte 1: Motores de indução trifásicos – Requisitos;

2.30.1.9. ABNT NBR 17094-2:2016 Máquinas elétricas girantes Parte 2: Motores de indução monofásicos – Requisitos;

2.30.1.10. ABNT NBR IEC 60034-14:2011 Máquinas elétricas girantes Parte 14: Medição, avaliação e limites da severidade de vibração mecânica de máquinas de altura de eixo igual ou superior a 56 mm;

2.30.1.11. ABNT NBR IEC 61439-1:2016 Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão Parte 1: Regras gerais;

2.30.1.12. ABNT NBR IEC 60529:2017 Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP);

2.30.1.13. ABNT NBR ISO 3046-1:1995 Motores de combustão interna alternativos - Desempenho Parte 1: Condições-padrão de referência e declarações de potência e de consumos de combustível e óleo lubrificantes;

2.30.1.14. ABNT NBR ISO 3046-4: 2009 Motores alternativos de combustão interna - Desempenho - Parte 4: Controle de velocidade

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
			2024-H2NRQ
OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS			
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
			Padrão Versão: 01

2.31. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS

2.31.1. Realizar 01 (uma) visita mensal cumprindo os seguintes procedimentos, quando aplicável:

2.31.1.1. Emitir relatório de manutenção mensal de cada equipamento contendo registro fotográfico;

2.31.1.2. Verificar status do controlador, rede, gerador e anomalias;

2.31.1.3. Verificar horímetro;

2.31.1.4. Verificar sistema de óleo: nível de água do radiador e suas condições primárias como cheiro e sujeira, condição física do radiador tais como tampa e limpeza de colmeias, vazamento, correias, elemento e carcaça do filtro de água, checar as condições das conexões como mangueiras e abraçadeiras, e completar as proporções indicadas pelo fabricante (% água desmineralizada + % aditivo);

2.31.1.5. Verificar condição de cabos e terminais, aquecimento anormal do carregador de bateria;

2.31.1.6. Verificar o nível de densidade da solução da bateria, completando-a com água destilada se necessário;

2.31.1.7. Verificar tensão de bateria com motor parado e mínima tensão na partida do motor diesel (anotar valor);

2.31.1.8. Verificar o funcionamento dos componentes elétricos do motor (motor de partida, alternador, relés, sensores de proteção e reguladores);

2.31.1.9. Verificar o nível de óleo diesel, analisar estado do fundo do tanque, conexões, mangueiras, suspiro, tampa, pré-filtro e demais acessórios, sanando eventuais vazamentos e/ou anormalidades;

2.31.1.10. Verificar a existência de oxidação nos terminais e componentes elétricos, corrigindo quando necessário;

2.31.1.11. Verificar a condição do gerador, aperto de terminais, parafusos diversos, juntas e conexões em geral (corrigir se necessário);

2.31.1.12. Verificar o nível, coloração, presença de borras e vazamentos de óleo lubrificante;

2.31.1.13. Verificar o funcionamento do sistema de pré-aquecimento, regulando-o e/ou reparando quando necessário;

2.31.1.14. Verificar temperatura do líquido de arrefecimento do motor diesel [°C];

2.31.1.15. Verificar quadro de comando (aquecimentos anormais, limpeza externa e interna, funcionamento dos instrumentos);

2.31.1.16. Verificar a existência de mal contato ou centelhamento nos componentes do quadro de comando;

2.31.1.17. Verificar tensão e corrente de bateria com motor funcionando (anotar o valor);

2.31.1.18. Verificar o filtro de ar do motor;

2.31.1.19. Ligar o grupo gerador, deixando-o funcionar por pelo menos 10 (dez) minutos, sem carga;

2.31.1.20. Verificar ruídos ou vibrações anormais ou excessivas no motor, acoplamento e gerador;

2.31.1.21. Verificar tensão entre L1 e Neutro [V];

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-H2NRQ
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

- 2.31.1.22. Verificar tensão entre L2 e Neutro [V];
- 2.31.1.23. Verificar tensão entre L3 e Neutro [V];
- 2.31.1.24. Verificar tensão entre L1 e L2 [V];
- 2.31.1.25. Verificar tensão entre L1 e L3 [V];
- 2.31.1.26. Verificar tensão entre L2 e L3 [V];
- 2.31.1.27. Verificar frequência gerada [Hz];
- 2.31.1.28. Verificar temperatura do líquido de arrefecimento [°C];
- 2.31.1.29. Verificar pressão do óleo lubrificante [Bar];
- 2.31.1.30. Executar transferência de carga da concessionária para o gerador (com a permissão do fiscal do contrato), simulando a falta de energia da concessionária através dos disjuntores de referência do controlador;
- 2.31.1.31. Verificar tensão entre L1 e Neutro GMG com carga;
- 2.31.1.32. Verificar tensão entre L2 e Neutro GMG com carga;
- 2.31.1.33. Verificar tensão entre L3 e Neutro GMG com carga;
- 2.31.1.34. Verificar tensão entre L1 e L2 GMG com carga;
- 2.31.1.35. Verificar tensão entre L1 e L3 GMG com carga;
- 2.31.1.36. Verificar tensão entre L2 e L3 GMG com carga;
- 2.31.1.37. Verificar corrente L1 GMG com carga
- 2.31.1.38. Verificar corrente L2 GMG com carga;
- 2.31.1.39. Verificar corrente L3 GMG com carga;
- 2.31.1.40. Verificar fator de potência total FP GMG com carga;
- 2.31.1.41. Verificar potência ativa total [kW] GMG com carga;
- 2.31.1.42. Verificar potência reativa total [kVAr] GMG com carga;
- 2.31.1.43. Verificar potência aparente total [kVA] GMG com carga;
- 2.31.1.44. Verificar frequência [Hz] GMG com carga;
- 2.31.1.45. Verificar temperatura do líquido de arrefecimento do motor diesel [°C] GMG com carga;
- 2.31.1.46. Verificar pressão de óleo lubrificante [Bar] GMG com carga;
- 2.31.1.47. Verificar e realizar coleta de temperatura dos pontos críticos de conexão elétrica como, cabos, terminais e barramentos através de medidor Infrared ou câmera termográfica;
- 2.31.1.48. Foto da lateral esquerda do equipamento;
- 2.31.1.49. Foto da lateral direita do equipamento;
- 2.31.1.50. Foto da situação geral do equipamento;
- 2.31.1.51. Foto da situação geral do ambiente.

2.32. MANUTENÇÃO TRIMESTRAL

- 2.32.1. Realizar 01 (*uma*) visita trimestral cumprindo os seguintes procedimentos, quando aplicável:
 - 2.32.1.1. Emitir relatório de manutenção trimestral contendo registro fotográfico;
 - 2.32.1.2. Limpeza da parte interna do equipamento com produto específico;
 - 2.32.1.3. Limpeza ou substituição do filtro de ar (se necessário);
 - 2.32.1.4. Limpeza do respiro do motor;
 - 2.32.1.5. Inspeccionar os filtros de óleo do motor;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-H2NRQ
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

- 2.32.1.6. Inspecionar os filtros do sistema separador de umidade;
- 2.32.1.7. Inspecionar os filtros de combustível;
- 2.32.1.8. Verificar conservação da carcaça do gerador;
- 2.32.1.9. Verificar nível de óleo da bomba injetora;
- 2.32.1.10. Inspecionar externamente o bloco do motor;
- 2.32.1.11. Inspecionar os amortecedores de vibração;
- 2.32.1.12. Verificar o sistema de partida automática;
- 2.32.1.13. Realizar testes operacionais de proteções e alarmes sem carga;
- 2.32.1.14. Analisar as grandezas elétricas observadas sem carga;
- 2.32.1.15. Verificar e corrigir o aperto de polias e tensão das correias (substituir caso necessário);
- 2.32.1.16. Verificar o segmento flexível;
- 2.32.1.17. Verificar o sistema de fixação das tubulações;
- 2.32.1.18. Verificar o estado dos bicos injetores (substituir se necessário);
- 2.32.1.19. Inspecionar a condição e dos cabos de alimentação (nas partes visíveis);
- 2.32.1.20. Inspecionar todos os sensores/ termo resistências;
- 2.32.1.21. Verificar o funcionamento da bomba injetora;
- 2.32.1.22. Verificar o funcionamento do regulador de velocidade;
- 2.32.1.23. Verificar e medir o regulador eletrônico de tensão;
- 2.32.1.24. Inspecionar todas as válvulas (substituir caso necessário);
- 2.32.1.25. Verificar sistema de pré-aquecimento do motor e atuação termostato com auxílio de termômetro infravermelho (anotar valor);
- 2.32.1.26. Inspecionar o sistema de lubrificação;
- 2.32.1.27. Verificar obstruções da entrada e saída de ar;
- 2.32.1.28. Verificar o sistema de escapamento de gases (análise visual);
- 2.32.1.29. Retirar sulfato dos terminais das baterias (se necessário);
- 2.32.1.30. Verificar o aperto dos terminais da bateria;
- 2.32.1.31. Avaliar o ciclo de vida das baterias;
- 2.32.1.32. Verificar o carregador das baterias através de testes operacionais;
- 2.32.1.33. Verificar e reapertar as abraçadeiras;
- 2.32.1.34. Verificar e aperto dos parafusos dos coletores de admissão e descarga;
- 2.32.1.35. Verificar as mangueiras do sistema de arrefecimento;
- 2.32.1.36. Verificar a presença de vazamentos em geral;
- 2.32.1.37. Verificar vazamentos nas conexões de combustível;
- 2.32.1.38. Verificar possíveis vazamentos de gases na tubulação;
- 2.32.1.39. Verificar atuação de pressostato de baixa pressão de óleo;
- 2.32.1.40. Verificar atuação do termostato de alta temperatura de água;
- 2.32.1.41. Medir e conferir a temperatura da água na da válvula termo estática;
- 2.32.1.42. Verificar e inspecionar o tanque combustível (drenar impurezas se possível);
- 2.32.1.43. Verificar o nível de combustível, a regulagem das boias e alarme de combustível;
- 2.32.1.44. Verificar e inspecionar o respiro do tanque (limpeza quando necessário);
- 2.32.1.45. Verificar e inspecionar toda tubulação de combustível;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-H2NRQ
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

- 2.32.1.46. Inspecionar a passagem de combustível pelos elementos filtrantes, limpando ou substituindo quando necessário;
- 2.32.1.47. Drenar água e sedimentos;
- 2.32.1.48. Drenar o sistema de filtros;
- 2.32.1.49. Inspecionar o quadro de transferência manual.

2.33. MANUTENÇÃO SEMESTRAL

2.33.1. Realizar 01 (*uma*) visita semestral cumprindo os seguintes procedimentos, quando aplicável:

- 2.33.1.1. Emitir relatório de manutenção semestral contendo registro fotográfico;
- 2.33.1.2. Execução da manutenção mensal;
- 2.33.1.3. Execução da manutenção trimensal;
- 2.33.1.4. Limpeza dos tanques de combustível;
- 2.33.1.5. Limpar o alternador com pano úmido, das partes acessíveis sem o uso de ferramentas;
- 2.33.1.6. Limpar o Sistema de Combustível, principalmente a válvula de Retenção do tanque de Combustível e/ou o Pescador e a Válvula da bomba Manual;
- 2.33.1.7. Troca de óleo e filtros;
- 2.33.1.8. Trocar os filtros de óleo do motor;
- 2.33.1.9. Trocar os filtros do sistema separador de umidade;
- 2.33.1.10. Trocar os filtros de combustível;
- 2.33.1.11. Trocar os elementos do filtro de ar;
- 2.33.1.12. Trocar o óleo lubrificante do motor;
- 2.33.1.13. Drenar e substituir o Líquido do Sistema de Arrefecimento;
- 2.33.1.14. Limpar a sede do filtro de ar;
- 2.33.1.15. Verificar e corrigir aperto todas as conexões elétricas;
- 2.33.1.16. Verificar conexões dos terminais de força (alternador);
- 2.33.1.17. Verificar e corrigir o torque dos parafusos de sustentação da turbina;
- 2.33.1.18. Realizar análise de vibração.

2.34. MANUTENÇÃO ANUAL

2.34.1. Realizar 01 (*uma*) visita anual cumprindo os seguintes procedimentos, quando aplicável:

- 2.34.1.1. Execução da manutenção mensal;
- 2.34.1.2. Execução da manutenção trimensal;
- 2.34.1.3. Execução da manutenção semestral;
- 2.34.1.4. Verificar o escapamento e suas peças;
- 2.34.1.5. Verificar estado de funcionamento do radiador e realizar varetamento se necessário;
- 2.34.1.6. Trocar filtro e água do radiador, repondo-a com aditivo;
- 2.34.1.7. Realizar teste de isolamento da máquina síncrona com megômetro e índice de polarização de acordo com as Normas ABNT NBR;
- 2.34.1.8. Inspecionar bezeta, ponte rotativa de diodos.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
			2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
			Padrão Versão: 01

2.35. DO MATERIAL FERRAMENTAL MÍNIMO

2.35.1. Para a prestação dos serviços objeto da contratação, a empresa deverá dispor do seguinte ferramental mínimo: instrumentos para medições de grandezas elétricas devidamente calibrados; instrumentos para medição de pressão, temperatura, câmeras termográficas, devidamente calibrados; relógio comparador, taquímetro, paquímetro, micrometro, lâminas de ajustes, girafa hidráulica; ferramentas manuais (alicates, chaves de fenda, chaves combinadas, chaves Allen, chaves canhão, trena, martelo, etc.); escadas; estopas e panos para limpeza em geral;

2.35.2. Durante a realização dos serviços de manutenção, a CONTRATADA deverá manter sinalização de interdição dos equipamentos nos ambientes. A sinalização deverá ser em placas de PVC minimamente, com cones quando necessário ou por solicitação da CONTRATANTE;

2.35.3. Ao término de cada trabalho, a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza do local da prestação do serviço. Os ambientes dos geradores devem ser mantidos limpos, livres de óleos no piso e paredes;

2.35.4. Os serviços desenvolvidos não poderão interromper ou prejudicar as atividades do CONTRATANTE, salvo em circunstâncias excepcionais, desde que devidamente autorizados.

2.36. DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

2.36.1. As manutenções preventivas compreendem visita programada, para execução do roteiro de manutenção com o objetivo de verificar possíveis irregularidades, substituir peças desgastadas pelo tempo de uso ou com indício de fadiga, parametrizar controladores, verificar equipamentos de proteção e segurança, cabos, e realizar limpeza, regulagem, ajuste, lubrificação e teste com instrumental. As peças indicadas no programa de manutenção preventiva do manual do fabricante obrigatoriamente devem ser substituídas;

2.36.1.1. A CONTRATADA deverá enviar previamente o cronograma anual das manutenções preventivas para o fiscal indicado pelo CONTRATANTE;

2.36.1.2. As manutenções técnicas preventivas deverão ser efetuadas em data e horário previamente estabelecidos, de comum acordo, de modo que não interfiram nas atividades de funcionamento da unidade hospitalar;

2.36.1.3. As manutenções preventivas deverão ser realizadas, preferencialmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês. Se houver necessidade de deixar o equipamento fora de operação, existindo mais de um instalado, deverá ser desativado apenas um por vez. As manutenções deverão ocorrer, preferencialmente em horário comercial, devendo ser iniciadas e concluídas na mesma data, podendo, a pedido da CONTRATADA ou da CONTRATANTE, ocorrer em dias e horários alternativos, mediante autorização da CONTRATANTE;

2.36.1.4. Quando da realização das manutenções preventivas, o técnico responsável deverá preencher relatório da manutenção executada, o qual deverá ser assinado pelo representante da unidade onde o equipamento está instalado. O envio do relatório é condição indispensável para a efetivação do pagamento da Nota Fiscal emitida.

2.37. DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº
		2024-H2NRQ
OBJETO:		
HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

2.37.1. As manutenções corretivas serão realizadas sempre que necessário, de modo a promover a solução dos defeitos detectados nos equipamentos, devendo ser realizadas, preferencialmente, na presença de um representante do CONTRATANTE;

2.37.2. As manutenções corretivas serão executadas mediante chamado feito pelo CONTRATANTE, ou por diagnóstico feito por técnico da CONTRATADA durante as manutenções programadas;

2.37.3. O atendimento ao chamado de necessidades de manutenções técnicas corretivas, deverá ser realizado no prazo máximo de até 20 (*vinete*) minutos de forma remota (via telefone) pela equipe técnica da CONTRATADA, sendo que neste chamado será definida a necessidade de envio de uma equipe no local ou o agendamento da manutenção. Em casos de emergências que venha a comprometer o funcionamento do gerador, onde a presença da equipe técnica da CONTRATADA se faz necessária, este atendimento presencial deverá ser realizado em até 02 (*duas*) horas contadas a partir da comunicação feita pela CONTRATANTE. Toda responsabilidade pela definição do envio da equipe ou não, é da CONTRATADA, que estará arcando com todos os ônus desta decisão. O chamado poderá ser feito pelo telefone, a fim de agilizar o processo, e posteriormente registrado via e-mail;

2.37.4. Quando da realização das manutenções corretivas, a CONTRATADA deverá encaminhar relatório da manutenção executada à Fiscalização, indicando os problemas constatados e suas possíveis causas, bem como quais foram os serviços realizados, com as assinaturas do técnico que realizou o serviço e do gestor que fez o acompanhamento, devendo o relatório ser juntado à nota fiscal/fatura do mês de referência, ressaltando-se que esta condição é indispensável para a liberação do pagamento referente ao serviço executado;

2.37.5. Havendo necessidade de manutenção corretiva num prazo inferior a 5 (*cinco*) dias da data em que se realizará a manutenção preventiva mensal, esta última poderá ser antecipada e executada na mesma ocasião;

2.37.6. Emitir Laudo Técnico sempre que o equipamento parar de funcionar no período de 7 (*sete*) dias após a manutenção preventiva, indicando as causas dos problemas constatados, com registros fotográficos, e quais as medidas obrigatórias para evitar os mesmos;

2.37.7. Manutenções corretivas recorrentes deverão ser analisadas e diagnosticadas e um plano de ação deve ser apresentado para CONTRATANTE.

2.38. DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS EMERGENCIAIS

2.38.1. Consideram-se manutenções corretivas de caráter emergencial aquelas solicitadas pelo CONTRATANTE, via chamado, desde que atendido pelo menos um dos requisitos abaixo:

2.38.1.1. Execução dos serviços em horários alternativos (período noturno, fins de semana, feriados, etc.);

2.38.2. Os chamados emergenciais serão devidamente identificados como tal pelo CONTRATANTE;

2.38.3. Os chamados identificados como emergenciais deverão ser atendidos em, no máximo, 60 (*sessenta*) minutos, contados do envio do chamado, especialmente no caso situações de risco à integridade física de pessoas;

2.38.4. No chamado será informada a situação que o originou, para que a CONTRATADA possa providenciar o material e a mão de obra necessários;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-H2NRQ
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

2.38.5. Por ocasião da realização das manutenções emergenciais, a CONTRATADA deverá encaminhar relatório técnico com assinatura do profissional que realizou o serviço, indicando o problema encontrado e suas possíveis causas.

2.39. DOS MEIOS DE CONTATOS

2.39.1. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar contato de emergência (telefone e e-mail) a fim de atender, de pronto, as solicitações requeridas pelo CONTRATANTE;

2.39.2. O fornecedor deverá disponibilizar contato telefônico e e-mail do setor responsável pelo envio da nota fiscal.

2.40. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

2.40.1. As substituições de peças, acessórios em geral, quando necessário, deverão ser feitas pela empresa CONTRATADA, e deverão ser originais, fornecidas pelos fabricantes dos equipamentos ou rede exclusiva dos fabricantes. Todo o valor da mão-de-obra necessária já está inclusa no valor mensal do contrato;

2.40.2. No caso de necessidade de substituição de peças, a CONTRATADA deverá comunicar a administração, mediante laudo aceito pelo Fiscal e/ou Gestor do contrato, com a providência de reposição em tempo hábil necessário;

2.40.3. **Havendo necessidade de troca de peças, insumos ou acessórios, estas deverão ser substituídas pela CONTRATADA, respeitando-se o limite mensal disponível para gasto com materiais de R\$10.000,00 (dez mil) reais mensais, acumulativo no exercício (R\$120.000,00 cento e vinte mil reais) anual, e que será pago o que efetivamente for comprovado, aplicado em ordem de serviço e previamente autorizado pela CONTRATANTE;**

2.40.3.1. Essa verba não poderá ser utilizada para fretes e transportes dos geradores, em caso de retirada do equipamento completo para manutenção corretiva externa. Logística de movimentação de geradores será por conta da CONTRATADA;

2.40.4. Para a aquisição e substituição das peças deverá a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em situações críticas que terá o prazo de 02 (duas) horas, contados do atendimento técnico que lhe deu origem, laudo/relatório técnico com detalhamento das peças necessárias à manutenção corretiva e o orçamento para apreciação e autorização da CONTRATANTE;

2.40.5. Todas as peças substituídas devem ser originais do fabricante, para garantir a originalidade de circuitos internos, rastreabilidade de peças, funcionamento efetivo dos equipamentos etc. Em sua falta, deve ser devidamente justificado pela CONTRATADA, com a entrega de, no mínimo, 3 (três) orçamentos financeiros para apreciação e autorização da CONTRATANTE;

2.40.6. O valor mensal não utilizado poderá ser acumulado para períodos subsequentes;

2.40.7. O valor mensal estimado para custos com materiais de reposição trata-se de previsão do gasto, podendo ocorrer durante a execução do contrato com custo mensal superior ao especificado, justificados pela CONTRATANTE, de forma que a soma dos valores mensais não ultrapasse o montante anual contratado, (ou seja, R\$120.000,00 (cento e vinte mil) reais

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-H2NRQ
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

considerado para o item para cada unidade hospitalar), respeitando-se, assim, a dotação orçamentária anual para o serviço em tela;

2.40.8. O uso da verba descrita acima deverá ser obedecido como referência para fechamento de preços para aquisição do material pela CONTRATADA. Em caso de falta de peças originais do fabricante, deverão ser realizadas cotações de mercado em que será adotada a cotação de menor preço;

2.40.9. O valor reservado para aquisição de peças, consumíveis e acessórios complementares será aplicado em caráter de demanda, cujo faturamento fica sujeito à identificação da necessidade e a efetiva aplicação da peça, o que deverá ser comprovado por meio de relatório técnico e/ou sua Ordem de Serviço;

2.40.10. O valor destinado para aplicação de materiais complementares não será considerado para o pagamento mensal da CONTRATADA. Esse valor será faturado somente quando da aplicação da peça ou serviço, que deve ser comprovada por meio de relatório (ordem de serviço e cópia da nota fiscal), for devida e previamente atestada pela CONTRATANTE;

2.40.11. A Nota fiscal da compra da(s) peça(s) e/ou acessório(s) deverá ser anexada à documentação de pagamento do mês referente à troca, para fins de controle, bem como comprovação da real manutenção do equipamento e da origem da peça;

2.40.12. A CONTRATADA deverá manter estoque regular dos materiais de consumo e básicos que atenda às necessidades mensais dos serviços de manutenção preventiva;

2.40.13. Todas as peças (componente, insumos, acessórios etc.) de manutenção preventiva definidas no plano de manutenção preventiva do fabricante de cada equipamento, devem estar contempladas na proposta da CONTRATADA. As peças que serão pagas pela verba descrita no item 2.40.3 são peças para realização de manutenção corretiva;

2.40.14. Manutenções corretivas provenientes da ineficiência das manutenções preventivas, ou realizações de manutenções preventivas inadequadas, serão de responsabilidade da CONTRATADA;

2.40.15. Dada à natureza dos serviços objeto deste contrato, que inclui diversas manutenções de uma grande diversidade de equipamentos, de distinto grau de complexidade, risco, impacto, categoria e fabricante, faz-se necessário uma amplitude de conhecimentos técnicos e a aplicação de peças de diversas naturezas, cujo detalhamento seria de difícil precisão, motivo do não detalhamento de materiais;

2.40.16. Quando da retirada de peças para a realização de manutenção, a CONTRATANTE deverá tomar ciência, por meio de ateste de retirada do equipamento que deverá ser feito pelo fiscal do contrato;

2.40.17. Quando a peça for devolvida, o fiscal do contrato deverá também atestar o aceite de devolução, já devidamente reinstalado. Tanto o ateste de retirada quanto o ateste de aceite, deverão ser entregues ao fiscal do contrato, para conferência e acompanhamento.

2.41. ABASTECIMENTO DO GRUPO GERADOR

2.41.1. A CONTRATANTE irá fornecer todo o combustível óleo diesel, e a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo abastecimento do combustível nos grupos geradores, sempre que se fizer necessário, sem ônus à CONTRATANTE.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

2.42. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO

2.42.1. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, após 05 (cinco) dias da assinatura do contrato o Plano de Manutenção Preventiva detalhado a ser seguido durante toda a execução contratual;

2.42.2. No Plano de Manutenção, apresentado pela CONTRATADA, deverão estar relacionados todos os componentes dos geradores contendo suas especificações, tipo de manutenção para cada componente, funções desses componentes, periodicidade das manutenções e suas finalidades dentro do sistema de geradores, indicando as suas localizações, devidamente alinhado com o manual do fabricante de cada gerador;

2.42.3. A fiscalização incluirá, a qualquer tempo, no plano de manutenção, tantos itens de manutenção quantos forem necessários, visando à segurança, as boas práticas e à perfeita manutenção dos geradores.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Considerando a necessidade de não interromper os serviços realizados no Hospital Maternidade Silvio Avidos, buscando minimizar os impactos para o paciente durante a transição da gestão do hospital da SESA para FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA, este presente termo de referência para contratação emergencial foi aberto.

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1. Informamos que, visando não impactar nas demandas da unidade, todas as especificações técnicas dos serviços prestados pelo contrato SESA foram mantidos (especificação do equipamentos/serviços, quantidades etc.).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

(x) SIM () NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Hospitalar conforme a seguir:

LOTE 001		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Colatina	HMSA – Hospital Maternidade Silvio Avidos	Rua Cassiano Castelo, nº 375, Centro, Colatina, ES, CEP 29.700-060

5.2. GARANTIA DO OBJETO

5.2.1. As peças substituídas durante a vigência do contrato terão garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de instalação.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
	ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
			Padrão Versão: 01

5.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.3.1. A assistência técnica será prevista durante todo o período de contratação;
- 5.3.2. O suporte técnico e o serviço de manutenção corretiva deverá estar à disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, não podendo haver prorrogação, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

- 7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços objeto do contrato imediatamente ao início da vigência contratual.

8. DA VISITA TÉCNICA

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

- 8.1. A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, deverá ser agendada até 2 (dois) dias antes da data prevista para abertura do Pregão junto a Gerência de Infraestrutura e Manutenção do corporativo da Inova Capixaba (GINFRAM), através dos e-mails alzinetecunha@inovacapixaba.es.gov.br, gabrielalourengo@inovacapixaba.es.gov.br e anaoliveira@inovacapixaba.es.gov.br, das 09h00 às 17h00 horas. As visitas serão realizadas nos endereços descritos da tabela do item 5.1;

- 8.2. A licitante deve ser representada por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita;

- 8.3. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto;

- 8.4. O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados;

- 8.5. Todos os interessados devem preencher declaração de que têm conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

9. PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação;

- 9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-H2NRQ
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial);

9.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

9.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal;

9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais;

9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços;

9.6. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte;

9.7. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

9.8. Ressaltamos que o pagamento mensal fica vinculado ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Acordo de Nível de Serviço, conforme detalhamento no Anexo III.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.3. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4. Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-H2NRQ
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.5. Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.8. A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados;

11.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;

11.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.11. Notificar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer alteração na razão social ou de seu contrato acionário e de mudança em sua Diretoria, contrato ou estatuto, apresentando no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, contatos do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e/ou do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

11.1.12. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência;

11.1.13. Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;

11.1.14. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.15. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.16. Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.17. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.18. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados,

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-H2NRQ
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.19. Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços;

11.1.20. Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;

11.1.21. Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

11.1.22. Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;

11.1.23. Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

11.1.24. Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.25. Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE, disponibilizados para a execução deste objeto;

11.1.25.1. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, se sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

11.1.26. Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.28. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como, civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.29. Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação;

11.1.30. A CONTRATADA deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do contrato, sem ônus à CONTRATANTE;

11.1.31. Emitir Ordem de Serviço de todas as manutenções corretivas e preventivas realizadas contendo todas as informações técnicas detalhadas do serviço executado, descrição

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-H2NRQ
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

das atividades realizadas, data e hora do início e encerramento da atividade, nome do técnico da CONTRATADA, número de registro do técnico e da empresa CONTRATADA no conselho de classe nome, assinatura e carimbo do servidor do hospital que atestará o serviço, descrição de peça trocadas quando aplicável. Deve ser entregue ao gestor e/ou fiscal do contrato uma cópia da ordem de serviço devidamente assinada para arquivo;

11.1.32. As Ordens de Serviço, Laudos/Relatórios Técnicos e demais documentos pertinentes as manutenções preventivas e corretivas do objeto deste termo devem ser enviadas obrigatoriamente em PDF por e-mail e/ou por link de acesso a plataforma da CONTRATADA;

11.1.33. A CONTRATADA ao final do contrato deve emitir relatório técnico (dossiê) consolidando todos os serviços prestados durante a vigência do contrato, descrevendo todos os números de ordens de serviço executados com data e horário da execução. No relatório deve conter um resumo de todas as peças (insumos), equipamentos e locação de equipamentos adquiridos durante a vigência do contrato, com valores e com parecer técnico detalhado da situação do equipamento;

11.1.34. Emitir Laudo Técnico sempre que o equipamento parar de funcionar no período de 7 (sete) dias após a manutenção preventiva, indicando as causas dos problemas constatados, com registros fotográficos, e quais as medidas obrigatórias para evitar os mesmos;

11.1.35. A CONTRATADA deverá realizar o gerenciamento das atividades envolvidas no contrato, realizando sempre que necessário os apontamentos de não conformidade de normativas vigentes, com plano de ação para regularização das mesmas apontadas;

11.1.36. Durante a realização de manutenção de subestação, a CONTRATADA deverá disponibilizar técnico para acompanhamento das atividades, sem ônus à CONTRATANTE;

11.1.37. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à revisão, limpeza, testes, parametrização, calibração, lubrificação e conservação dos equipamentos;

11.1.38. Qualquer documentação técnica dos equipamentos, solicitada pela equipe de Engenharia ou equipe assistencial da unidade deverá ser fornecida em um prazo máximo de 24 (vinte) horas pela CONTRATADA;

11.1.39. Quando a CONTRATADA alegar quebra de peça por mau uso, por parte do usuário, a mesma deverá apresentar provas e evidências técnicas e fotográficas que baseiem tal alegação;

11.1.40. A CONTRATADA somente pode realizar a manutenção preventiva ou corretiva após se apresentar no setor de Engenharia da unidade para o fiscal do contrato. Somente em caso excepcionais o técnico da CONTRATADA pode se dirigir diretamente para área, devendo neste caso informar via telefone para o fiscal do contrato;

11.1.41. A CONTRATADA deve auxiliar presencialmente ou através de relatório técnico qualquer demanda da Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e/ou outros órgãos de controle da esfera municipal, estadual ou federal, envolvendo os sistemas objetos desta contratação, sempre que solicitado;

11.1.42. Etiquetar os equipamentos deste Termo de Referência, disposto no Anexo I, sinalizando a data manutenção preventiva, o número da OS (Ordem de Serviço) e a assinatura do técnico responsável pela manutenção, deve constatar o número de registro do profissional

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
	ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
			Padrão Versão: 01

no seu conselho de classe, em como da empresa CONTRATADA. As etiquetas devem ser resistentes aos processos de limpeza e higienização dos equipamentos;

11.1.43. A CONTRATADA deve instalar display de acrílico dentro das áreas dos geradores, contendo plano de contingência, cronograma de manutenção anual, relatório da última manutenção preventiva sinalizando a data da próxima e contatos de emergência;

11.1.44. A CONTRATADA deve realizar atendimento remoto em caso de falha dos geradores, até que o profissional habilitado chegue ao local para prestar atendimento;

11.1.45. Durante momentos de desabastecimento por falha na subestação, ou até mesmo da concessionária por períodos de longa duração, é obrigatória a presença do técnico da CONTRATADA para acompanhamento do funcionamento dos geradores;

11.1.46. **Os serviços de manutenção podem ser executados por engenheiros, técnicos ou tecnólogos devidamente habilitados em seu conselho de classe CREA e/ou CRT.** Dessa forma, a CONTRATADA deve apresentar, sempre que solicitado, Certidão de Registro (CRQ) do CREA e/ou Certidão de Registro (CRQ) do CRT dos profissionais que irão executar as manutenções. Deve ser comprovado também através de acervo técnico, devidamente atestado pelo conselho, a capacitação dos técnicos e/ou engenheiros para o objeto deste Termo de Referência.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência;

12.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

14. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 14.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 14.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);
- 14.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;
- 14.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- 14.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

(☒) APLICA

(☐) NÃO SE APLICA

- 15.1. Certidão de Registro da empresa participante e de seu(s) **responsáveis técnico(s)** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da empresa, na área do objeto desta contratação, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, conforme item I, art.30 da Lei 8666/93 e conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade. A empresa possuindo sede em outro estado, deve possuir visto no CREA-ES, bem como o profissional responsável técnico pelo objeto deste termo;
- 15.2. Comprovação da CONTRATADA possuir em seu quadro responsáveis técnicos (ligados à empresa por meio de vínculos de natureza trabalhista e/ou societária, ou contrato de prestação de serviços), engenheiro(s) com habilitação nas áreas de ELÉTRICA e MECÂNICA, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica comprovado por meio de apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) atestado pelo conselho, por execução de serviço de características semelhantes aos descritos no objeto;
- 15.3. Documento que comprove que o Responsável Técnico detentor do acervo descrito acima possui vínculo profissional com a licitante. A comprovação deste vínculo se fará com a apresentação de um dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;
 - 15.3.2. Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;
 - 15.3.3. Contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;
 - 15.3.4. Declaração indicando nome, CPF e número de registro na entidade profissional competente, informando que o Responsável Técnico detentor do acervo mencionado acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência;
 - 15.3.5. Considerar-se-á inválido documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do profissional ou da empresa;
 - 15.3.6. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem os mesmos atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão inabilitadas;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
	ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
			Padrão Versão: 01

15.4. Comprovação do quadro de responsáveis técnicos através da Certidão de Registro (CRQ) emitido pelo CREA;

15.5. A CONTRATADA deve apresentar assinada a Declaração de Conhecimento do Local e Condições, conforme Anexo II.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. GARANTIA DO CONTRATO

(☒) APLICA

(☐) NÃO SE APLICA

17.1. Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (*cinco por cento*) no valor total da contratação;

17.1.1. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista na Lei: a) caução; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual.

19. CONDIÇÕES GERAIS

19.1. Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato;

19.2. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços;

19.3. As condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos farão parte do contrato de prestação de serviços, independentemente de estarem nele transcritas;

19.4. Em caso de terceirização do setor de Engenharia de Manutenção Predial, essa contratação poderá ser rescindida.

20. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborado por Felipe Maciel Chaves, Supervisor de Engenharia de Manutenção Predial. Atualizado por Ana Karolina Marques de Oliveira, Assessora de Gestão II.

21. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

21.1. Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 06/08/2024.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº
		2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

(Assinado eletronicamente)
Ana Karolina Marques de Oliveira
Assessora de Gestão II – GINFRAM
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº
		2024-H2NRQ
OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS GMGs

GMG 001	GMG 002
GRUPO GERADOR: MAQUIGERAL MODELO: 1605 Nº SÉRIE: 5933 115KVA - 220/127V GERADOR: WEG MODELO: GTA 200 MI 30 Nº SÉRIE: 130979 MOTOR DIESEL: MWM MODELO: TD229EC6 Nº SÉRIE: 22906190999 QTA: MAQUIGERAL MODELO: USCAGEN 12VCC REGIME DE OPERAÇÃO: EMERGÊNCIA PATRIMÔNIO: 11000000048331	GRUPO GERADOR: BORDATECH MODELO: TECHMATIC Nº SÉRIE: 351/96 238KVA - 220/127V GERADOR: BORDATECH MODELO: 38 SL Nº SÉRIE: 69183 MOTOR DIESEL: SCANIA MODELO: DS 11 Nº SÉRIE: 3189489 QUADRO: SERTEL MODELO: GSC-300 PATRIMÔNIO: 11000000048334

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
	ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
			Padrão Versão: 01

ANEXO III – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

FINALIDADE: Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

META A CUMPRIR: Garantir a adequada prestação de serviços e funcionalidade dos equipamentos mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO: O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:

OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
Ocorrências tipo 01 - Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória: a) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE; b) Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após emissão da OS; c) Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas; d) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE; e) Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela.	0,5 ponto/dia
Ocorrências tipo 02 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço: a) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; b) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições; c) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência; d) Não comparecimento do preposto da CONTRATADA quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, em dia e hora marcada, por dia; e) Entrega de produtos fora dos horários estipulados previamente com a CONTRATANTE; f) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE.	01 ponto/dia
Ocorrências tipo 03 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina: a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; b) Suspende, interromper ou paralisar os serviços contratuais; c) Descontinuidade injustificada do serviço;	02 pontos/dia

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL		PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
	ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
			Padrão Versão: 01

d) Fornecer informação falsa; e) Entregar os produtos/serviços fora da padronização e das premissas; f) Entregar produtos/serviços com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação; g) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (quando aplicável) – EPI/EPC – em atividades de campo; h) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente; i) Incorrer em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais).	
---	--

FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO: A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:

PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
A partir de 4 pontos	Recebimento de 97% do valor da fatura de serviços (desconto de 3% do valor total da fatura);
De 4,5 a 9 pontos	Recebimento de 94% do valor da fatura de serviços (desconto de 6% do valor total da fatura);
De 9,5 a 12 pontos	Recebimento de 92% do valor da fatura de serviços (desconto de 8% do valor total da fatura);
Acima de 12 pontos	Recebimento de 90% do valor da fatura de serviços (desconto de 10% do valor total da fatura), além da <i>obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar penalidade contratual.</i>

INÍCIO DA MEDIÇÃO: O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no segundo mês de exercício do contrato.

OBSERVAÇÕES:

- As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
- As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo IV.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-H2NRQ
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA GERADORES DE ELETRICIDADE INSTALADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

ANEXO IV – REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROVENIENTE DE ANS)

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº _____

(Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da Fundação)

CONTRATO Nº:	DATA:
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	

PONTOS IRREGULARES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS: *(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa e as providências necessárias para regulação)*

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:

CIÊNCIA:

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

Recebi a primeira via em ____/____/____	Hora ____/____
Nome do Responsável pela empresa:	Assinatura:
Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura)	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA KAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA
ASSESSOR DE GESTÃO - AG II
GINFRAM - INOVA - GOVES
assinado em 06/08/2024 10:20:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2024 10:20:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA KAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA (ASSESSOR DE GESTÃO - AG II - GINFRAM - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SNN6ZF>